



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto de lei pretende adequar as normas municipais e os editais do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares às regras da Lei Federal nº 13.824/2019 que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme orientações realizadas pelo Ministério Público.

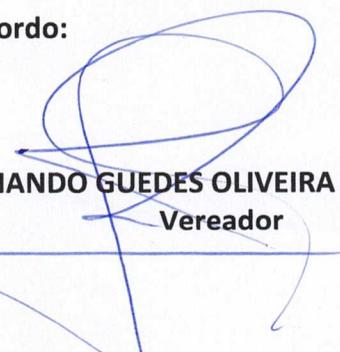
É oportuno destacar que o presente projeto de lei revogará a Lei Municipal nº 5.126/2009, ora vigente, e sua minuta foi avaliada previamente pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 06 de abril de 2024.


JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador


RODRIGO SILVA NAVES
Vereador